



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 020/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA de 5 de setembro de 2023. No quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI, para a realização da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária de 2023, a qual foi secretariada por mim, SILVIO JOSÉ DE SOUZA. Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores**. O Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”**. – **EXPEDIENTE** – Antes de se proceder à leitura da ata anterior, o sr. Presidente fez um breve comunicado a respeito da possível e provável chegada do projeto de lei sobre o piso da enfermagem no dia de amanhã. **Sendo assim, caso isso realmente aconteça, ficará automaticamente convocada Sessão Extraordinária para deliberação, no dia de amanhã mesmo (06/06/2023).** Disse, ademais, que a informação vinha do próprio sr. Prefeito e do sr. Diretor de Gabinete. Ao terminar, o Vereador Lúcio Lava Carro entrevistou e perguntou quanto seria o valor que foi repassado e que seria pago. O sr. Presidente, então, disse que essa informação não estava à mão. – **Leitura da Ata nº 019/2023**. Seguindo com a sessão, solicitou a palavra o Vereador Almir Robertto, para requerer a dispensa da leitura da ata. Em seguida, o sr. Presidente pôs a Ata nº 019/2023 em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, foi registrada a **inexistência de Expediente do Prefeito Municipal**. Ato contínuo deu-se início ao **Expediente dos Vereadores**, iniciando pelos projetos protocolados: 1) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023 – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Everton Alves Ferreira** – “Altera a Lei Orgânica Municipal, para o fim de estabelecer isonomia entre as honorarias que podem ser concedidas pela Câmara de Vereadores, e dá outras providências.”; **(Aqui fica retificado o erro constante na leitura da próxima proposição, a qual constou com a ementa errada na pauta)** 2) **Projeto de Lei nº 037/2023 – Autor: Vereador Almir Robertto** – “Institui o Dia Municipal da Troca de Livros, a ser celebrado nas escolas públicas de Echaporã, e dá outras providências.” – Em seguida, foi registrada a **inexistência de novos Substitutivos, Emendas ou Subemendas aos projetos em curso**. Dando sequência, **passou-se à leitura e votação do único Requerimento de Informação pautado: Requerimento nº 057/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza** – “Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, a respeito: 1) de como será realizado o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, ante a notícia de que já foi parcialmente transferido o recurso para cobrimento da despesa pela União; e 2) se há a previsão de que nos próximos anos, o Governo Federal continue a repassar as verbas para efetivar permanentemente o piso.” Após discussão, o requerimento restou **aprovado por unanimidade**. Dando sequência, **passou-se à leitura das Indicações**, com os respectivos comentários dos seus autores: a) **Indicação nº 134/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza** – “Solicito ao Executivo Municipal, que seja realizado estudo visando resolver o problema de mau cheiro envolvendo a fábrica PET FACTORY, a qual tem incomodado moradores das proximidades. Solicita, ainda, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de transferir a empresa para o Distrito Industrial.” – Após o comentário do autor, pediu a palavra o vereador Lúcio Lava Carro, para



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

argumentar contrariamente. Houve duas falas sequenciais dos debatedores. O vereador autor da indicação disse que não daria mais aparte para ninguém. No entanto, em seguida, o vereador Lúcio Lava Carro usou a seguinte expressão, a qual foi transcrita nesta Ata a pedido do vereador Silvo José de Souza: "Eu acho que o Vereador tá equivocado mesmo porque a (...) o sr. perdeu a sua filha que tava trabalhando lá. Eu acho que é isso que o sr. tá querendo prejudicar a empresa, eu acho." (SIC). Ao redarguir essa última fala, o vereador Silvio pediu que, além de constar em ata a fala, o edil se retratasse até o fim da sessão, ou entraria com representação contra o vereador por quebra de decoro. **No entanto, o sr. Vereador Caio Garcia, nos termos do art. 226, parágrafo único do Regimento Interno, solicitou à Mesa que a indicação fosse deliberada pelo plenário, após a realização de discussão. O sr. Presidente, então, nos termos regimentais, recebeu a solicitação e abriu a discussão.** Sendo assim, falaram, sucessivamente, os srs. Vereadores Caio Garcia, Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Dirceu Sverzuti. Ao final, **a indicação foi posta em votação pelo procedimento simbólico, sendo REJEITADA** pelo voto contrário dos srs. Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos e Marcelo Roldon Peres (6 votos), contra o único voto favorável do seu autor, Vereador Silvio José de Souza, e a abstenção do Vereador Almir Robertto; b) **Indicação nº 135/2023** – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Considerando que o acesso ao "Barracão dos Canhadas", próximo ao Conj. Odilon Milani, recebe grande fluxo de veículos pesados todos os dias, solicito ao Executivo Municipal que através do Departamento de Obras, reforce grandemente as medidas envolvendo a manutenção do asfalto, da calçada e das guias daquele trecho, a fim de suportar o tráfego, além de, se for possível e necessário, firmar pareceria com os proprietários daquele barracão, para garantir a segurança da via. Frisa-se que atualmente, o trecho citado está em situação precária, com acúmulo de água e lama, podendo até mesmo causar acidentes. Solicita ainda que seja realizada uma operação tapa-buracos na Estrada Vicinal ECH-012, (Estrada Echaporã-Oscar Bressane), especialmente no trecho compreendido entre o Posto Portal e o final do calçamento feito pela empresa responsável pela duplicação da rodovia" – Mediante intervenção do sr. Vereador Almir Robertto, **Indicação foi retificada para o fim de corrigir o número da Estrada Vicinal, que na realidade era ECH-012, e não ECH-010** conforme constou na pauta. Também comentou a indicação o vereador Marcelo Roldon Peres, parabenizando o autor; c) **Indicação nº 136/2023** – Autor: Vereador Almir Robertto – "Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, seja realizada a manutenção da Praça 'Milton Belantaine', especialmente para realizar melhorias envolvendo a iluminação, paisagismo e instalação de placa de identificação"; d) **Indicação nº 137/2023** – Autor: Vereador Almir Robertto – "Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, sejam providenciadas as instalações dos equipamentos adquiridos para o Velório Municipal, tais como fogão e micro-ondas"; e) **Indicação nº 138/2023** – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – "Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, seja estudada a possibilidade de alterar a sinalização de 'pare' no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Espírito Santo, de forma sinalizar o 'PARE' na Avenida Brasil, dando preferencial aos veículos da Rua Espírito Santo, a fim de tornar o trânsito daquele trecho mais seguro."; f) **Indicação nº 139/2023** – Autor: Vereador Lúcio Lava



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Carro – “Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, estude a possibilidade de atualizar o salário dos profissionais de odontologia e seus auxiliares, considerando a defasagem de anos para a categoria, bem como o grau de responsabilidade com a saúde dos pacientes, valorizando, respectivamente, as funções e os profissionais que as exercem.” – O sr. Presidente aparteu o autor, informando que, caso a indicação tratasse de servidores públicos, seria ilegal a concessão de aumento para determinada categoria. O sr. vereador Silvio José de Souza, então, pediu a palavra para sugerir que a matéria fosse deliberada. No entanto, a sugestão restou retirada, e a indicação seguirá ao sr. Prefeito; g) **Indicação nº 140/2023** – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – “Solicito ao Executivo Municipal, que através do setor competente, sejam tomadas providências com relação à captação de águas pluviais no final da Rua Antônio Cassador, pois a propriedade ali existente tem sido prejudicada pela falta de funcionamento adequado desse tipo de sistema de escoamento, sofrendo com a erosão e o acúmulo de lixo levado pela correnteza.” Ao final dessa parte, **seguiu-se com o registro da inexistência de Moções**. Em seguida, **foi dispensada a leitura dos Expedientes diversos recebidos**, na qual constaram **as respostas aos Requerimentos nº 54 e 55 de 2023**, através do Ofício nº 140/2023, e sanção do PL nº 036/2023 que foi transformado na **Lei Municipal nº 2210/2023**. Concluído o Expediente, **foi realizado o intervalo regimental, cujo tempo restou reduzido a 5 (cinco) minutos**, por acordo dos Vereadores. Ao retornar, o sr. Presidente solicitou a **realização de chamada nominal para constatação do quórum**, oportunidade em que foi registrada a **presença de todos os srs. Vereadores**. Em seguida, passou-se imediatamente para a – **ORDEM DO DIA** – na qual constou o seguinte **item único: Discussão e votação em 1º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Marcelo Roldon Peres e Lúcio Lava Carro – “Altera a Lei Orgânica Municipal, para o fim de estabelecer a votação aberta e o quórum de maioria simples para a concessão de honorarias pela Câmara Municipal, e dá outras providências.” A CCJR deu parecer pela admissibilidade. Em seguida, foi aberta a discussão, tendo usado da palavra, sucessivamente, os srs. Vereadores Almir Robertto, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite, os dois primeiros para argumentar contrariamente e os dois últimos para argumentar favoravelmente. Ao final da discussão, o sr. Presidente solicitou, nos termos regimentais, a feitura da chamada nominal para realização da votação, momento em que o PELOM nº 002/2023 restou **REJEITADO em primeiro turno por 5 (cinco) votos “NÃO” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, opondo-se aos 3 (três) votos “SIM” dos srs. Vereadores Lúcio Lava Carro, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite**. O sr. Presidente não votou, eis que impedido (art. 28, § 2º, LOME). Ato contínuo, o sr. Presidente proclamou a rejeição do PELOM nº 002/2023 em primeiro turno, e conseqüente encaminhamento ao arquivo. Finda essa parte, passou-se então para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (uso da tribuna), sendo que todos os srs. Vereadores discursaram sentados: 1) **Lúcio Lava Carro** – após a saudação, iniciou fazendo um agradecimento ao deputado federal Arlindo Chinaglia, cuja emenda de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já tinha sido depositada no caixa da Saúde. Agradeceu ao Diretor Municipal de Saúde, sr. Sérgio Ribeiro, pelos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

esforços empreendidos para garantir o pagamento do piso da enfermagem. Disse que a verba repassada pelo INVESTSUS para cobrir essa despesa era no valor de R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), referente aos meses de maio a agosto. Informou aos servidores que o dinheiro será depositado. Falou das obras de infraestrutura no projeto "Guardião". Disse que precisava viajar para São Paulo na busca de recursos para o social e para a regularização do Distrito Industrial. Reclamou a respeito das sinalizações postas pela empresa ENTREVIAS no acesso da rodovia à cidade. Mencionou outros problemas constatados na sinalização de trânsito de vários locais na cidade. Protestou contra o provável fechamento do acesso principal no portal da cidade, motivo de grande reclamação por parte da população, sendo que estava organizando um abaixo-assinado contra isso; 2) **Moisés Antônio Leite** – parabenizou a decisão da administração de leiloar bens velhos e substituí-los por outros novos. Convidou os pares a participarem do café da manhã que será oferecido pela cooperativa "Sul-Brasil" na próxima segunda-feira, em razão da abertura de sua nova filial. Despediu-se; 3) **Marcelo Roldon Peres** – agradeceu aos ouvintes e espectadores. Agradeceu ao funcionário da saúde "Rogério" que proporcionou aos amigos um domingo bom no "Bar do Clóvis". Também agradeceu ao sr. Fernando. Ao final, deu boa noite a todos; 4) **Everton Alves Ferreira** – fez breves considerações sobre a sessão e os acontecimentos dos últimos dias. Despediu-se cordialmente; 5) **Caio Garcia** – cumprimentou a todos. Falou do torneio de truco que será organizado pelo ex-vereador Aulo Santana no "Espaço Tonhão" no feriado de 7 de setembro. Convidou a população a prestigiar esse evento, bem como o "Echaporã Country Fest", a ser realizado no próximo dia 9 de setembro (sábado) no "Bela Vista Ranch". Parabenizou os envolvidos no mutirão da cidadania. Solicitou ao Executivo que utilizasse a experiência para que fossem realizadas novas edições do "Prefeitura no meu bairro". Ao final, agradeceu e despediu-se; 6) **Almir Robertto** – agradeceu às unidades escolares pela realização do "Dia da Troca de Livros". Informou que já estava em tramitação o projeto para transferir a data comemorativa, a pedido dos diretores das unidades escolares. Repisou os parabéns do vereador Caio a respeito do mutirão da cidadania. Todos os departamentos realmente mereciam os aplausos da Casa. Falou da retomada das aulas de vôlei pela Secretaria de Esportes. Registrou pesar pelo falecimento do filho do vereador Betinho, da cidade de Platina, ocorrido em Assis em razão de uma fatalidade no trânsito. Encerrou discursando no sentido de que o voto secreto para os títulos de cidadão, para longe de faltar com a transparência, dava aos vereadores o poder-dever de ir além de qualquer interesse pessoal, prezando, antes de tudo, pela justiça. Ao final, despediu-se; 7) **Luís César dos Santos** – parabenizou a todos pela sessão. Disse que as divergências fazem parte e traduzem os diferentes segmentos da sociedade. Falou do sucesso da Copa Gabiru, parabenizando os envolvidos. Mencionou a importância dos radialistas contratados e dos trabalhos da Comissão. Parabenizou também os árbitros dos jogos que estavam fazendo um trabalho de excelência; - Aqui, o Vereador Lúcio registrou sua retratação pela fala que citou a filha do vereador Silvio José de Souza – 8) **Silvio José de Souza** – mencionou que as divergências devem acontecer sem serem levadas para o lado pessoal. Agradeceu aos pares que divergiram respeitosamente da sua indicação. Agradeceu ao Executivo pelo atendimento das indicações. Terminou desejando



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

bênçãos no final de semana e despediu-se; 9) **Dirceu Aparecido Sverzuti** – mencionou que cidadãos lhe procuraram falando que a Administração da Câmara está perseguindo um vereador específico, por não publicar nada que ele faz, o que seria mentira, e que os srs. Vereadores são testemunhas de que tudo que chega de fato é publicado. Apelou novamente para que a população entenda que tudo o que está publicado no site da Câmara é a verdade. Disse que todas as ações do Legislativo devem ser tomadas em grupo. No entanto, se vier qualquer pessoa novamente falar essa inverdade, será aberta uma sindicância pelas falsas informações. Em conclusão, o sr. Presidente, então, encerrou a presente Sessão Ordinária em nome de Deus, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores da Câmara Municipal.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal

SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário